



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 - PROCESSO Nº 181/2023

O Município de Pato Branco, *UASG 450996*, através da pregoeira *Regiane Rufato*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 554/2023, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 93/2023*, que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e fracionada **aquisição de cestas natalinas**, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, que diante da manifestação do Departamento de Planejamento e Contratações, faz-se necessária a alteração do descritivo do item 09. As demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Onde se lê:

Ave temperada, inteira, composição 70% de carne de peito e de coxa, congelado, com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto n.º 9.013, de 29 de março de 2017. Peso aproximado 3,250 Kg. Validade mínima 6 meses a contar da entrega.

Leia-se:

Ave natalina temperada, inteira, composição mínima 50% de carne de peito e de coxa, congelado, com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto n.º 9.013, de 29 de março de 2017. Peso aproximado 3,250 Kg. Validade mínima 6 meses a contar da entrega.

Diante da alteração, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **10 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09 (NOVE) HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, horário oficial de Brasília - DF.

O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações, fones: (46) 3220-1566/1565, e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 22 de setembro de 2023.

Regiane Rufato
Pregoeira

Rua Caramuru, 271 - CEP: 85.501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220 1511 - www.patobranco.pr.gov.br